



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 0573, DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

**CONSIDERANDO** a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

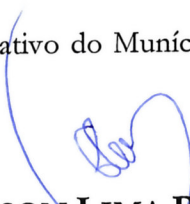
**CONSIDERANDO** o pedido de Gratificação por Titularidade protocolado sob o nº 202607-43564, formulado por RAMON RAMIRES SOBREIRA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, lotado na Guarda Civil Metropolitana (GCM), o qual foi deferido por meio de Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 28 de julho de 2026;

**RESOLVE,**

Art. 1º - **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE**, no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, em razão da apresentação de Título de Graduação, ao servidor público **RAMON RAMIRES SOBREIRA SILVA**, Matrícula nº 103925, admitido em 15 de maio de 2023, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, lotado na Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de julho de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,  
aos 03 de agosto de 2026.

  
**GLÊDSON LIMA BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL